

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 496, de 14 de abril de 2005.**

*Homologa a Resolução nº 492, de 16 de março de 2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2003, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 349, de 25 de março de 2003.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 492, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 16 de março de 2005, publicada no DO/MS Nº 6451, de 22 de março de 2005, p. 10, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2003, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 349, de 25 de março de 2003.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de abril de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS